

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 203, DE 19 DE AGOSTO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 111 de 03/04/2014 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 14, de 13/01/2015 / Departamento de Serviço Social - SER / Área: Serviço Social/ Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: Não houve candidato aprovado.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10026512 - 5,58;6,33;6,23.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 111 de 03/04/2014 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 14, de 13/01/2015 / Departamento de Serviço Social - SER / Área: Serviço Social /Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral: 10026636; 3,88;4,27;5,33; 10026483;3,80; 10026922; 5,54;7,53;6,00; 10026956;5,90;5,00;7,20.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso:10026629;9,17;7,83;9,33;5,30;9,23; 10026973;8,02;7,13;9,13;6,85;8,80.

3. Em conformidade com o subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central, localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 320, DE 18 DE AGOSTO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: Fundamentos da Educação e Políticas Integradas.

Requisito Básico: Mestrado em Saúde Coletiva ou em Educação ou áreas afins.

Unidade de Lotação: UnB Ceilândia - Faculdade de Ceilândia. Universidade de Brasília Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 01, Ceilândia Sul, Brasília-DF, CEP 72220-900. Telefone: (61) 3107-8934/8425.

Email: concursofce@unb.br.

Regime de Trabalho: 20 horas.

Remuneração: R\$ 2.689,07 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período 20 a 26 de agosto de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;
- b) currículo vitae, devidamente comprovado;
- c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do currículo vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 321, DE 11
DE AGOSTO DE 2015**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação e a prorrogação das inscrições do Edital de Abertura nº 314, datado de 11/08/2015, publicado no DOU n. 154, de 13/08/2015, seção 3, página 29.

Onde se lê: "Requisito Básico: ser portador do título de Mestre em Geotecnia, no mínimo, há 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da Lei n. 8.745/93".

Leia-se: "Requisito Básico: ser portador do título de Mestre em Geotecnia".

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, nos dias 13 a 21 de Agosto, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 322, DE 11
DE AGOSTO DE 2015**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação e a prorrogação das inscrições do Edital de Abertura nº 315, datado de 11/08/2015, publicado no DOU n. 154, de 13/08/2015, seção 3, página 29.

Onde se lê: "Requisito Básico: ser portador do título de Mestre em Estruturas, há 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da Lei n. 8.745/93".

Leia-se: "Requisito Básico: ser portador do título de Mestre em Estruturas".

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, nos dias 13 a 21 de Agosto, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2015**

A equipe de Pregão da Universidade Federal do Acre - UFAC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 20/2015, declarando vencedor as empresas: RPF COMERCIAL LTDA - EPP, para o item 9; JULIERME F. DA ROSA - ME, para os itens 18 e 20; JOSE BENEDITO DE MORAIS SUPRIMENTO - ME, para os itens 22 e 23; BIOMA CIENTIFICA LTDA - EPP, para o item 16; COLUMBIA COMERCIA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, para o item 21; AT ANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, para os itens 2 e 6; ISMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME, para o item 13; TEKLABO COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA - ME para o item 14; AZALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS, para os itens 4, 8, 12 e 17; SHS COMERCIAL EIRELI - ME, para o item 19;VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI - ME, para os itens 3, 5, 11, 24 e 25; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, para o item 7; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, para o item 10. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

JANIO DA CUNHA BASTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2015) 154044-15261-2015NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 154215**

Número do Contrato: 3/2013.

Nº Processo: 23125002976201158.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 23074719000172. Contratado : EDIFICA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 14 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 15/08/2015 a 15/11/2015. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 154215-15278-2015NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 21/2013.

Nº Processo: 23125001166201101.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 23074719000172. Contratado : EDIFICA ENGENHARIA LTDA - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 14 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas vigentes. Vigência: 15/08/2015 a 15/11/2015. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 154215-15278-2015NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 25/2014.

Nº Processo: 23125004829201439.

PREGÃO SRP Nº 15/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 19065633000106. Contratado : GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E-ARQUITETURA LTDA. Objeto: Altera o cronograma financeiro do contrato (fls 121 a 147) a partir das fases de elaboração dos projetos, conforme aceite da CONTRATADA (fls 141) dos autos.com as alterações as etapas passam a consistir em: 1.Etapa de projetoprovisório passa a ser substituída por etapa de projeto básico com exceção de que o orçamento do projeto será entregue na etapa seguinte. 2.Etapa de projeto definitivo passa a ser substituída por etapa de projeto executivo sem detalhamento e com orçamento da obra; 3. 4. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Data de Assinatura: 17/07/2015.

(SICON - 19/08/2015) 154215-15278-2015NE800015

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154032**

Número do Contrato: 46/2014.

Nº Processo: 23103005572201436.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 06299401000170. Contratado : NOVATEC ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Ajuste no prazo de execução do contrato, em dez(10) dias a viger de 13-08-2015, acréscimo e supressão. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 13/08/2015 a 22/08/2015. Valor Total: R\$2.756,46. Fonte: 112000000 - 2015NE800261. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 154032-15270-2015NE800001